

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PONTA GROSSA – PR**

Autos nº: 0033160-64.2025.8.16.0019

LENIZA D RODRIGUES DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, já devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE AUTOFALÊNCIA** em epígrafe, por seu advogado infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à decisão de mov. 15.1, apresentar a presente:

MANIFESTAÇÃO COM JUNTADA DE DOCUMENTOS
(Cumprimento de determinação judicial)

pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Em estrito cumprimento à decisão que determinou a emenda da petição inicial, a requerente procede à **juntada dos documentos contábeis exigidos**, referentes:

- a) aos **três últimos exercícios sociais**;
- b) ao **exercício de 2025 (parcial)**, elaborados especificamente para o ajuizamento da presente ação,

incluindo balanços patrimoniais, demonstrações de resultados e relatórios de fluxo de caixa, conforme documentos ora anexados.

2. DA INEXISTÊNCIA DE PATRIMÔNIO DA EMPRESA

No que se refere à **relação de bens e direitos que compõem o ativo**, a requerente esclarece, de forma clara e objetiva, que **não possui patrimônio próprio passível de arrecadação**, pelos seguintes motivos:

2.1. Ausência de bens imóveis ou móveis próprios

A empresa **não é proprietária de qualquer bem imóvel**.

A sala comercial onde anteriormente funcionava o estabelecimento empresarial **sempre foi objeto de contrato de locação**, não integrando, portanto, o patrimônio da sociedade, encontrando-se, inclusive, **devidamente desocupada**, em razão do encerramento das atividades.

Do mesmo modo, a empresa **não possui veículos, máquinas, equipamentos ou outros bens móveis de valor relevante** registrados em seu nome.

2.2. Estoque inexistente

Esclarece-se, ainda, que o **estoque da loja não integrava o ativo da empresa**, uma vez que as mercadorias eram mantidas **em regime de consignação/condicional**, pertencentes às fábricas e fornecedores.

Diante da impossibilidade de comercialização dos produtos e da grave crise financeira enfrentada, **todo o estoque foi regularmente devolvido aos respectivos proprietários**, inexistindo qualquer mercadoria remanescente.



3. DOS ÚNICOS DIREITOS EXISTENTES – RECEBÍVEIS

Atualmente, os **únicos direitos existentes em favor da empresa** consistem em **recebíveis**, os quais se encontram devidamente demonstrados no **relatório específico ora juntado**, contendo a descrição e estimativa de valores, nos limites possíveis, diante da realidade financeira da sociedade.

Tais recebíveis representam o **único ativo remanescente**, ainda que de difícil ou incerta realização, o que reforça o estado de insolvência que fundamenta o pedido de autofalência.

3.1. QUADRO-RESUMO DO ATIVO DA EMPRESA

Para facilitar a análise judicial e em observância ao disposto nos arts. 105 e 106 da Lei nº 11.101/2005, a requerente apresenta o seguinte **quadro-resumo do ativo**, evidenciando a inexistência de patrimônio passível de arrecadação:

Categoria	Descrição	Situação Atual	Valor Estimado
Bens Imóveis	Sala comercial onde funcionava a empresa	Imóvel locado, não pertencente à sociedade. Atividades encerradas e imóvel já desocupado	R\$ 0,00
Bens Móveis	Máquinas, equipamentos, e utensílios	móveis Inexistentes ou sem valor econômico relevante	R\$ 0,00
Veículos	Automóveis ou veículos utilitários	Inexistentes	R\$ 0,00
Estoque	Mercadorias para revenda	Inexistente. Produtos mantidos em regime de consignação/condicional, integralmente devolvidos aos fornecedores	R\$ 0,00
Aplicações financeiras	Contas bancárias, investimentos ou numerário	Inexistentes	R\$ 0,00
Recebíveis	Contas a receber de clientes	Único ativo existente, conforme relatório anexo, de difícil recuperação	R \$ 8.884,84

Valor principal dos recebíveis pendentes, conforme **Relatório de Contas a Receber** emitido em 08/12 /2025, já acostado aos autos, totalizando R\$ 8.884,84 em valores históricos, com baixa perspectiva de realização, diante da inadimplência prolongada e da situação financeira dos devedores.

3.2. CONCLUSÃO SOBRE O ATIVO

Diante do quadro acima, resta evidente que a empresa **não possui patrimônio próprio relevante**, sendo os recebíveis o **único direito remanescente**, insuficiente para fazer frente às obrigações assumidas, o que confirma o estado de insolvência e **reforça a necessidade do processamento da autofalência**, nos termos da Lei de Recuperação e Falência.

4. DA BOA-FÉ E DA COMPLETUDE DAS INFORMAÇÕES

A requerente destaca que todas as informações e documentos apresentados refletem fielmente a situação econômico-financeira da empresa, atendendo ao dever de transparência, boa-fé e colaboração com o Juízo, nos termos da legislação falimentar e processual civil.

5. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P3V7B HWH4U M3YFX MRNAY



- a) o **recebimento da presente manifestação**, com a consequente **juntada e validação dos documentos apresentados**, por cumprida a determinação constante do mov. 15.1;
- b) o **regular prosseguimento do feito**, com a análise do pedido de autofalência;
- c) a apreciação do **pedido de gratuidade da justiça**, à vista da documentação ora apresentada e da comprovada inexistência de patrimônio da requerente.

Termos em que,
Pede deferimento.
Laranjeiras do Sul-PR, data do protocolo eletrônico.

Eziquiel Siqueira da Silva
OAB/PR nº 112.294

